



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

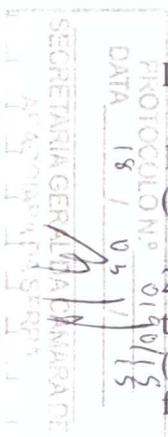
Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 049 /15

- Considerando que a Guarda Municipal é órgão de grande importância para o Município, incumbindo-lhe a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, nos termos da lei, conforme disposto no art. 144, §8º, da Constituição Federal, art. 147 da Constituição Estadual, art. 234 da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra e na Lei Federal nº. 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);
- Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que uma associação sediada no Município forneceria, diariamente e de forma gratuita, refeições prontas aos guardas municipais de Araçoiaba da Serra e que tal fornecimento teria cessado repentinamente;
- Considerando que o art. 16, *caput* e parágrafo único, da Lei Federal nº. 13.022/2014 autoriza o porte de arma de fogo aos guardas municipais, nos termos da lei, afirmando que a suspensão do direito ao porte pode se dar em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente;
- Considerando que, segundo notícia veiculada por munícipes, alguns guardas municipais detentores de porte de arma estariam sendo impedidos de usá-lo em serviço;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Informar o nome da associação, sediada no Município, que fornecia refeições prontas (diariamente e gratuitamente) aos guardas municipais de Araçoiaba da Serra;
- 2 – Fornecer documento que demonstre a ciência ou similar, do Poder Executivo, no tocante ao fornecimento, pela associação sediada no Município, de refeições prontas (diariamente e gratuitamente) aos guardas municipais de Araçoiaba da Serra e porque o fornecimento teria cessado repentinamente;
- 3 – Demonstrar, documentalmente, por quanto tempo (dias, meses ou ano) a Associação sediada no Município fornecia refeições prontas (diariamente e gratuitamente) aos guardas municipais de Araçoiaba da Serra;





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

4 – Fornecer cópia do laudo médico, ou similar, que demonstre que os guarda municipais, detentores de porte de arma de fogo, estão impedidos de usá-lo em serviço;

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO
8ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23 de MARÇO de 2014
POR UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário